



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE ENTIDADES DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CAJATI.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, através do Departamento de Desenvolvimento Econômico **TORNA PÚBLICO** o Edital para Cadastramento de Entidades do Segmento da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Cajati, para o mandato de 2 (dois) anos (Biênio 2017-2018), em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº. 778/06, alterada pela Lei Municipal nº. 1454/16, e comunica os procedimentos e critérios para orientar o processo de indicação de representantes, nos segmentos relacionados a seguir:

- a) 02 (dois) representantes e respectivos suplentes da Associação Empresarial e Comercial de Cajati - AECOM;**
- b) 01 (um) representante e respectivo suplente de ONG com interesse no turismo do município;**
- c) 01 (um) representante e respectivo suplente de Associação de Monitores Ambientais do município.**

1. Fica estabelecido o período de **06 a 10 de fevereiro de 2017**, para que as entidades interessadas em participar do Conselho Municipal de Turismo de Cajati possam se cadastrar junto ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico;

2. Para se efetivar o cadastramento, a entidade deverá aferir a natureza jurídica e o enquadramento nas categorias discriminadas na Lei 778/06, alterada pela Lei Municipal nº. 1454, de 30 de novembro de 2016 e, ainda:

- preencher a ficha de inscrição;
- apresentar cópia do Estatuto Social, devidamente registrado em cartório, contendo dispositivos compatíveis com a categoria que a entidade deseja representar.
- cópia da ata de eleição da diretoria atual;

3. Os documentos, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, deverão ser entregues no Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, sito à Praça do Paço Municipal nº 10 – Centro – Cajati – SP.

4. Findo o prazo de cadastramento, a Diretoria do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico terá até 03 (três) dias corridos para avaliar a documentação apresentada pelos interessados e informar todas as entidades aptas a concorrerem às vagas, publicar os nomes no Diário Oficial do Município e no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cajati;

5. As entidades consideradas inabilitadas a participar da eleição poderão recorrer da decisão junto ao Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em até 3 (três) dias corridos após a publicação da relação dos inscritos habilitados, e

6. Após a definição das entidades inscritas, a Diretoria do Departamento estará agendando uma Audiência Pública, para que sejam eleitos os representantes que ocuparão as respectivas vagas.

Cajati, 18 de janeiro de 2017.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati